Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 337/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA MERCÚRIO (RUA DA OAB), LOCALIZADA NO BAIRRO JAQUELINE.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento desta via é fundamental para proporcionar melhores condições de tráfego para pedestres, ciclistas e veículos, reduzindo transtornos e garantindo deslocamentos mais seguros e confortáveis para toda a população. Atualmente, a falta de pavimentação compromete o acesso, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças, tornando a locomoção difícil e arriscada.

É importante destacar que, nessa localidade, está situado um órgão de grande relevância para o município, sede da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, que realiza atendimentos diários à diversas pessoas e famílias. A melhoria da infraestrutura viária contribuirá diretamente para o acesso digno e seguro a esse serviço essencial.

Além disso, o calçamento promoverá a acessibilidade universal e a inclusão social, ao mesmo tempo em que reduzirá significativamente os riscos de acidentes. Também minimizará a formação de poeira em períodos secos e de lama em dias chuvosos, fatores que impactam negativamente a saúde dos usuários, podendo causar doenças respiratórias e alérgicas.

Dessa forma, a pavimentação desta Rua representa não apenas uma melhoria na infraestrutura urbana, mas também um avanço na garantia de direitos e na qualidade de vida da população.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de maio de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador